



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 03/2024

Aos 18 (dezoito) dias do mês de março de 2024, de um lado o **Conselho Regional de Odontologia de Pernambuco**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e Foro da Comarca de Recife, Estado de Pernambuco, localizado temporariamente à Rua Bispo Cardoso Ayres, 111, Soledade, CEP: 50050-105, inscrito no C.N.P.J./MF sob o nº 11.735.263/0001-65, neste ato representado pelo(a) seu(sua) Presidente o **Dr. Eduardo Ayrton Cavalcanti Vasconcelos**, brasileiro, solteiro, cirurgião-dentista, portador do RG nº [REDACTED] SDS/PE e CPF nº [REDACTED], residente e domiciliado nesta cidade no uso de suas atribuições legais, denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS**, realizado por meio do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **0048/2024**, DISPENSA ELETRONICA Nº **004/2024** e de outro lado, a(s) Empresa(s) adjudicatária(s) no(s) Item(ns) abaixo, homologado em 15/03/2024, doravante denominada **FORNECEDOR**, tem entre si, justa e avençada a presente ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento de bens, nos termos do que regulamenta o art. 83 da Lei nº 14.133/21, com, observadas condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as Cláusulas que se seguem:

1 – DO OBJETO: REGISTRO DE PREÇO para Contratação de empresa para aquisição de material de expediente, limpeza, consumo/descartáveis e suprimento de informática.

1.1 - DO(S) FORNECEDOR(ES) REGISTRADO(S): A partir desta data, fica(m) registrado(s) no Conselho Regional de Odontologia de Pernambuco, observada a ordem de classificação, os preços do(s) fornecedor(es) registrado(s), a seguir relacionado(s), objetivando o compromisso de fornecimento, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

1.2 – Fornecedor

Empresa **FRANCRIS LIVRARIA E PAPELARIA LTDA**, CNPJ Nº 24.348.443/0001-36, com sede à Rua 15 de novembro, nº 24, bairro Centro, Surubim/PE, CEP. 55.750-000, Telefone (81) 3634-4553, e-mail: **FRANCRISPAPELARIA@HOTMAIL.COM**, representada por seu (sua) **FRANCYANE MACELLY BARBOSA FONSECA**, brasileira, divorciada, portador(a) da Cédula de Identidade nº [REDACTED] e CPF nº [REDACTED] e pelo Sr(a) **FRANCISCO WAGNER DA SILVA FONSECA**, brasileiro, casado, portador(a) da Cédula de Identidade nº [REDACTED] e CPF nº [REDACTED]

Valor Total Registrado: R\$ 16.100,00 (dezesseis mil e cem reais).

Grupo 1:

MATERIAL DE EXPEDIENTE

Nº	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD	VLR UNIT	VLR TOTAL
01	Bloco Autoadesivo Notas Grande c/100 fls.	Unidade	10	R\$ 3,90	R\$ 39,00
02	Bloco Autoadesivo Notas Pequeno c/100 fls.	Unidade	60	R\$2,45	RS 147,00
03	Caneta Esferográfica 0.7 mm em Gel Preta	Unidade	12	R\$7,80	RS93,60
04	Caneta Esferográfica 1.0mm Cristal Azul	Cx/100	100	R\$65,00	RS6.500,00
05	Caneta Esferográfica 1.0mm Cristal Preta	Cx/100	5	R\$65,00	R\$325,00
06	Caneta Marca Texto Amarelo	Unidade	50	R\$1,10	RS55,00



07	Clips nº 3/0 c/ 50 unid.	Caixa	100	R\$2,00	R\$200,00
08	Clips nº 8/0 c/ 25 unid.	Caixa	20	R\$2,20	R\$44,00
09	Cola Branca Líquida 90 g	Unidade	10	R\$2,30	R\$23,00
10	Coletor de Impressão Digital Preto	Unidade	12	R\$23,50	R\$282,00
11	Fita Adesiva Larga (Empacotamento)	Unidade	30	R\$4,60	R\$138,00
12	Furador de Papel 02 Furos Grande	Unidade	2	R\$45,00	R\$90,00
13	Furador de Papel 02 Furos Pequeno	Unidade	4	R\$19,00	R\$76,00
14	Grampeador de Mesa 26/6 20 fls.	Unidade	08	R\$11,00	R\$88,00
15	Grampeador de Mesa Grande 9/10 - 23/10	Unidade	1	R\$74,80	74,80
16	Grampo Galvanizado 26/6 c/5000 unid.	Caixa	15	R\$4,50	R\$67,50
17	Grampo Galvanizado 9/10 - 23/10 c/1.000 unid.	Caixa	1	R\$4,90	R\$4,90
18	Pincel Marcador de Quadro Branco c/4 cores Pr/az/ver/vd	Caixa	4	R\$20,00	R\$80,00
19	Régua 30 cm Acrilica Transparente	Unidade	2	R\$1,10	R\$2,20
20	Tesoura Grande 21cm	Unidade	4	R\$5,50	R\$22,00
21	Caixa Arquivo Morto plástico A4 (peq.)	Unidade	30	R\$6,20	R\$186,00
22	Pasta AZ Lombada Larga Ofício	Unidade	50	R\$13,10	R\$655,00
23	Etiquetas Carta 25,4 mm x 66,7 mm c/100 fls.	Caixa	10	R\$52,00	R\$520,00
24	Etiquetas Carta 25,4 mm x 66,7 mm c/25 fls.	Caixa	10	R\$15,00	R\$150,00
25	Papel A4 Diplomata Opaline Branco c/50 fls.	Unidade	20	R\$14,90	R\$298,00
26	Papel A4 no mínimo 75g/m ²	Unidade	200	R\$26,47	R\$5.294,00
27	Quadro branco p/escrita com tampo de chapa de fibra de madeira 3mm de reflorestamento com acabamento em pintura UV branco brilhante, com moldura em alumínio p/fixação na parede, com bandeja para marcadores, Tam. 1,20x0,90	Unidade	5	R\$129,00	R\$645,00

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pelo Conselho Regional de Odontologia de Pernambuco ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital da DISPENSA ELETRÔNICA Nº 004/2024.

2.1 O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante Contrato, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de DISPENSA ELETRÔNICA Nº 004/2024.;

2.2 O(s) fornecedor(es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: O Conselho Regional de Odontologia de Pernambuco adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados no DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO.

4 – DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 17 do Decreto nº 7.892/2013, os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo ao Conselho Regional de Odontologia de Pernambuco convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, Conselho Regional de Odontologia de Pernambuco poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores



registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim;

4.2 Os preços não serão reajustados durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie;

4.3 O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pelo ORGÃO GERENCIADOR à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

6 – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO: O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

6.1 Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

6.2 Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

6.3 Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

6.4 Tiver presentes razões de interesse público.

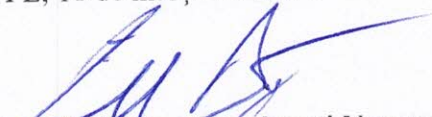
6.4.1 O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador;


6.4.2 O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovados.

7 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

8 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de Fornecimento será o Foro da Comarca de Recife, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. E, por estarem assim justos e Contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito.

Recife/PE, 18 de março de 2024.


Dr. Eduardo Ayrton Cavalcanti Vasconcelos
Presidente do CRO-PE
CPF: [REDACTED]

Documento assinado digitalmente
 ROSANGELA ALVES DOS SANTOS RIBEIRO
Data: 19/03/2024 15:07:37-0300
Verifique em <https://validar.jti.gov.br>
Rosangela Alves Dos Santos Ribeiro
FRANCRIS LIVRARIA E PAPELARIA LTDA
CPF: [REDACTED]